



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a promoção dos
Procuradores do Município, na forma que
especifica

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 629 de 26 de março de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 2010045076,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam promovidos para o Nível II, Referência “A”, a partir de janeiro de 2011, os seguintes Procuradores:

- I - Affonso Celso Leal de Mello Júnior;
- II - Auristela Ferreira Campelo Silveira;
- III - Isaura Yoko Iwatani Taniguchi;
- IV - James Pereira Bonfim.

Art. 2º Ficam promovidos para o Nível II, Referência “C”, a partir de janeiro de 2010, os seguintes Procuradores:

- I - Edmilson Domingos de Sousa Júnior;
- II - Fábio Barbosa Chaves;
- III - Moema Néri Ferreira Nunes;
- IV - Patrícia Macedo Arantes;
- V - Patrícia Pereira Barreto.

Parágrafo único. A promoção de que trata o art. 2º retroage para fins meramente de aposentadoria à data em que foram protocolizados os pedidos de promoção, em 2008.

Art. 3º As despesas decorrentes dessas promoções deverão ser incluídas na previsão orçamentária de 2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de dezembro 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas